



Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 478 de 26/10/2023

Parecer
□ Parecer II
1. DADOS CADASTRAIS
Proponente
Razão Social ou Nome: AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA - AGEM
SOROCABA
CNPJ: 30.341.520/0001-29
Município: Sorocaba/SP
Endereço: Av. Adolpho Massaglia, 350, Vossoroca, Sorocaba/SP, CEP: 18052-572
Empreendimento
Título: Segurança Hídrica dos Municípios da Região Metropolitana de Sorocaba que compõe
a UGRHI10 - Bacias dos Rios Sorocaba e Médio Tietê
Valor pleiteado: R\$ 1.574.710,80
Valor contrapartida: R\$ 240.000,00 (13,23 %)
Valor global: R\$ 1.814.710,80
Sub-PDC: 1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos
Tipologia: T.1.2.20. Plano de segurança hídrica quantitativo e/ou qualitativo
Representante do Tomador
Nome: Sandra Yukari Shirata Lanças
E-mail: slancas@sp.gov.br
Telefone: 15-2102-2313
Representante Legal
Nome: Leodir Francisco Ribeiro
E-mail: agemsorocaba@gmail.com
Telefone: -

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

~ /				
2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA				
	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica	
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO				
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO		\boxtimes		
Documentações técnicas e financeiras para		\boxtimes		
propostas, conforme natureza jurídica do Tomador				
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador				
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos			\boxtimes	
3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO				
mudanças climáticas e a intensidade do uso resultante da crescente demanda econômica e social, os estudos sobre segurança hídrica possuem uma urgência de soluções técnicas, científicas e de gestão pública, necessitando de um olhar interdisciplinar para um problema complexo e fundamental para a sobrevivência humana.				
4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO				
O empreendimento foi adequadamente enquadrado no PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos, e no Sub-PDC 1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos e na Tipologia: T.1.2.20. Plano de segurança hídrica quantitativo e/ou qualitativo.				
5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO				
O empreendimento tem o intuito de elaborar o Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) nos municípios integrantes da UGRHI10, a partir da sistematização de dados de quantidade, qualidade, usos, demanda e disponibilidade de água nos municípios por meio de uma análise integrada de indicadores geográficos, hídricos, econômicos e sociais.				

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

 $\underline{\text{www.efengenharia.eng.br}} \ | \ \underline{\text{projetos@efengenharia.eng.br}}$





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Os documentos técnicos não atendem a condicionante do Anexo 2 do MPO referente a tipologia T.1.2.20. "Plano de segurança hídrica quantitativo e/ou qualitativo", visto que, é condicionante dessa tipologia apresentação de um "Diagnóstico preliminar", no qual, não foi apresentado pelo tomador.

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os objetivos desse empreendimento se aderem ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. Planilha orçamentária

A planilha orçamentária está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0. No entanto, o valor global extrapola o valor máximo para elaboração de planos e projetos estabelecido na deliberação CBH-SMT nº 478/2023;

A contrapartida proposta atende o dispositivo 14.8.2 do MPO.

Não foi apresentado memorial quantitativo justificando os valores apresentados na planilha orçamentária na coluna referente "quantidade".

Não foi apresentado referências dos preços unitários para cada item descrito na planilha orçamentária.

7.2. Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0.

Os itens do cronograma não estão em conformidade com os itens da planilha orçamentária.

7.3. Termo de Referência / Projeto

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Não foi apresentado o Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento, conforme item 14.1 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

O cronograma apresentado na página 24 do projeto está em desacordo com o cronograma físico-financeiro enviado.

Não foram apresentados Memoriais Descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes à completa compreensão do escopo;

7.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Não foi apresentada ART do autor do TR, bem como o seu referido currículo, mostrando atribuição para a área em estudo.

7.5.Documentação Financeira

De acordo com o que preceitua o Anexo 3 do MPO-Investimento Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO, o tomador deve apresentar:

- Cópia da lei de criação da entidade;
- Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto;
- Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is);
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas;
- Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos.

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

O Proponente não está habilitado a desenvolver as atividades listadas no item do Objetivo principal: "Elaboração do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Sorocaba





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

(RMS) nos municípios integrantes da UGRHI10 [...], assim como no item Objetivos complementares do TR proposto.

Pois, apesar da Lei (1.266/2015) e dos Decretos (61.257/2015 e 61.558/2015) atribuírem à AGEMSOROCABA "elaborar planos, programas e projetos de interesse comum e estratégico, estabelecendo objetivos e metas, bem como fiscalizar e avaliar sua execução", a legislação federal e estadual relativa ao SIGRH (Lei nº 7663/1991 e Deliberação CRH nº 276/2022) delega aos órgãos gestores de recursos hídricos elaborar planos e afins específicos desta área de gestão.

9. CONCLUSÃO

O CNPJ do Proponente não é habilitado para executar as atividades constantes no TR. Bem como, os documentos técnicos não atendem a condicionante do Anexo 2 do MPO referente a tipologia T.1.2.20. Logo não poderá ser financiado pelo FEHIDRO.

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

Gulherme Henrique Furm

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 29 de janeiro de 2024